



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 074

Brasília-DF, 17 de abril de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

## SUMÁRIO

|   |          |
|---|----------|
| <b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>                                    | <b>5</b> |
| <b>DIRETORIA COLEGIADA</b>                                      | <b>5</b> |
| <b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>                                | <b>5</b> |
| <b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>                    | <b>5</b> |
| COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS                          | 6        |
| <b>DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA</b>                   | <b>7</b> |
| <b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>                        | <b>8</b> |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ                    | 8        |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL | 10       |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL       | 11       |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS             | 13       |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA                  | 17       |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO           | 19       |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL        | 21       |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE                  | 21       |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS                | 25       |

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 1848, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo n.º 50611.000180/2024-95**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** Competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Mato Grosso, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, cujo objeto é a contratação e empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob a sua jurisdição e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas, conforme constante no Relato n.º 36/2024/ DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído Ata da 13ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 9/4/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 1888, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de

novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e tendo em vista o constante no **processo nº 50600.007352/2021-38**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANDREA ARAÚJO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5470, como Representante da Administração no acompanhamento e na fiscalização do Contrato nº 605/2021, firmado com a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**, cujo objeto é a prestação dos serviços de publicidade legal impressa e/ou eletrônica para atendimento das demandas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/SEDE.

Art. 2º Designar a servidora **JANAÍNA PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 690-4, como substituta da fiscal nas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 6641, de 22 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 219 de 23 de novembro de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, conforme o artigo 5º, III, da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2013 e conforme o item 6 do Anexo VI da Instrução Normativa nº 77, de 14 de

dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 235, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** servidora **REGIANE DE ARRUDA SOUZA**, matrículas DNIT nº 4826 e SIAPE nº 17431339, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado na Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso - SRE/MT, a exercer atividade privada de consultoria, assessoramento e mentoria para pessoas físicas (público feminino) na área de desenvolvimento pessoal, gestão do lar e das finanças pessoais, de forma preferencialmente online e palestras na modalidade presencial, sendo sócia cotista da Empresa Ely Soluções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 54.443.812/0001-30.

Art. 2º O servidor deve eximir-se de divulgar informação privilegiada obtida em razão de suas atividades no DNIT, ainda que para fins didáticos.

Art. 3º O exercício da atividade não pode causar prejuízo ao exercício das atribuições do cargo do servidor, priorizando-se sua execução e respeitando-se a jornada de trabalho, nos termos dos art. 9º da Instrução Normativa nº 13/DNIT SEDE, de 25 de março de 2020 e art. 117, XVIII, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º Devem ser respeitadas as demais restrições constantes na Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e na Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como é de igual responsabilidade do servidor observar as disposições do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

## DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

### PORTARIA Nº 1891, DE 15 DE ABRIL DE 2024

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.005648/2021-14**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 671/2021, cujo objetivo é a supervisão das atividades de operação, manutenção e de

consolidação/revisão de documentação técnica da eclusa de Sobradinho, no Rio São Francisco, no estado da Bahia, firmado com a empresa **SIRCOP SERVIÇOS AQUAVIÁRIOS E AERONÁUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.192.279/0001-34.

Art. 2.º DESIGNAR, a servidora **NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Engenheira de Operações, matrícula DNIT nº 0046.3 como Fiscal Técnico do Contrato nº 671/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **GLEILSON MENDES NUNES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2818-5.

Art. 3.º DESIGNAR o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1, para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº 671/2021, e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7.

Art. 4.º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5.º Fica revogada a Portaria nº 1854/2024, de 12 de abril de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 15 de abril de 2024.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**

#### **PORTARIA Nº 1889, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, e considerando o teor do processo SEI DNIT nº 50603.000960/2024-34, resolve:



**LOCALIZAR** o servidor **HERNANDO MONTEIRO SOUSA**, matrícula DNIT nº 5018-0, na Coordenação de Administração e Finanças desta SRE-CE.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1894, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, e considerando o teor do **processo SEI DNIT nº 50603.000960/2024-34**, resolve:

**LOCALIZAR** a servidora **MARCIA MARIA NOBRE ALVES**, matrícula DNIT nº 3527-0, na Coordenação de Administração e Finanças desta SRE-CE.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1904, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U de 14 de julho de 2022, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de em 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Despacho (DNIT) SMT - CE (17442559) constante dos autos do **processo nº 50603.000874/2024-21**, RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para execução dos serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na BR-020/CE, TRECHO:DIV PI/CE - MARCO ZERO FORTALEZA, Subtrecho: EENTR CE-257 (CANINDÉ), Segmento: Km 308,80 ao Km 406,60, SNV: 020BCE0600 ao 020BCE0650 (Versão SNV: 202401A), com extensão total de 97,80 km.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- **JOSÉ TEIXEIRA BRAGA NETO**, Analista em Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT nº 4736-8.
- **ERBERT COSTA LOPES**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2836-3
- **BRUNO MAGALHÃES RIBEIRO**, Analista em Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT nº 4116-5;

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**

### **PORTARIA Nº 1915, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora **LUDMILA GOMES MARTINS MUSTAFÉ**, matrícula DNIT nº 3995-0, detentor da Carteira Nacional de Habilitação nº 022\*\*\*\*\*489 a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros no âmbito da jurisdição desta Superintendência Regional, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, superveniência de

impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito e em face a remoção, exoneração, aposentadoria e situações que acarretem a vacância do servidor quanto ao cargo ocupado;

Parágrafo único. Cabe à Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal observar o fiel cumprimento do disposto no *caput* desse artigo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Assistência Pré-Escolar**

Em, 10/04/2024

**DIOGO SICHINEL SALIBA**, matr. DNIT nº 4704-0, vigência a partir de 06/04/2024, Dependente: filha. Processo 50619.001526/2021-50.

### **Ausência por Motivo de Doação de Sangue**

Em 12/04/2024

**FELIPE ANGELO IANCZYK**, Matrícula DNIT nº 5563-8, data: 12/04/2024. Processo nº 50619.000440/2022-91.

### **Auxílio Natalidade**

Em, 10/04/2024

**DIOGO SICHINEL SALIBA**, matr. DNIT nº 4704-0, Dependente: filha. Processo 50619.001526/2021-50.

**Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 12/04/2024

**GILBERTO MARTINS**, matr. DNIT nº 80-9, período: 12/04/2024. Processo nº 50619.002208/2022-97.

**Inclusão de Dependente para Dedução no Imposto de Renda**

Em, 10/04/2024

**DIOGO SICHINEL SALIBA**, matr. DNIT nº 4704-0, Dependente: filha. Processo 50619.001526/2021-50.

**Licença Paternidade**

Em, 10/04/2024

**DIOGO SICHINEL SALIBA**, matr. DNIT nº 4704-0. Período: de 06/04/2024 a 10/04/2024. Processo nº 50619.001526/2021-50.

**Pagamento de Substituição**

Em, 10/04/2024

**MARCELO GONÇALVES TINGO**, matr. DNIT nº 3286-7, substituiu a chefe do Serviço de Cadastro e Licitação, no período de 18/03/2024 a 22/03/2024, por motivo de participação em programa de treinamento regularmente instituído. Processo nº 50619.002549/2022-62.

**PATRICIA MATOS DA SILVA**, matr. DNIT nº 4995-6, substituiu o Chefe do Serviço de Construção Aquaviária, no período de 11/03/2024 a 15/03/2024, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 50619.000060/2021-75.

**DIOGO SICHINEL SALIBA**, matr DNIT nº 4704-0, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre, no período de 11/03/2024 a 19/03/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.002338/2019-24.

**FELIPE ANGELO IANCZYK**, matr. DNIT nº 5563-8, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre, no período de 01/03/2024 a 21/03/2024, por motivo de cargo vago. Processo nº 50619.000440/2022-91.

**RICARDO FERNANDO DOS SANTOS**, matr. DNIT nº 4831-3, substituiu o Chefe de Serviço Unidade Local de Dourados - MS, no período de 15/02/2024 a 23/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.001099/2023-71.

**RICARDO FERNANDO DOS SANTOS**, matr. DNIT nº 4831-3, substituiu o Chefe de Serviço Unidade Local de Dourados - MS, no período de 11/03/2024 a 15/03/2024, por motivo de participação em programa de treinamento regularmente instituído. Processo nº 50619.001099/2023-71.

**DIOGO SICHINEL SALIBA**, matr. DNIT nº 4704-0, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre, no período de 11/03/2024 a 19/03/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.002338/2019-24.

### **Prorrogação da Licença Paternidade**

Em, 10/04/2024

**DIOGO SICHINEL SALIBA**, matr. DNIT nº 4704-0. Período: de 11/04/2024 a 25/04/2024. Processo nº 50619.001526/2021-50.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PORTARIA Nº 1875, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.003060/2023-38**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00265/2023, firmado com a empresa **RESOLVE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, decorrente do **processo licitatório nº 50606.001074/2023-17**, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de limpeza e

conservação, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos, bem como da mão-de-obra, a serem executados no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, na Unidade Local de Bom Despacho/MG, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMG,

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Gestor                  | Titular: <b>APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4, CI nº. M-*.294.*** |
|                         | Substituto: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG **543***                 |
| Fiscais técnicos        | Titular: <b>MÔNICA DE LAS-CASAS TAVARES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.723-9                      |
|                         | Substituto: <b>RÔMULO OLIVEIRA FREITAS</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206426-0              |
| Fiscais Administrativos | Titular: <b>SANTUSA LELES TEIXEIRA DE OLIVEIRA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape ***.733-*, CI nº. MG-*.258.***            |
|                         | Substituto: <b>ANA MARIA MIRANDA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.727-9, CI nº MG- **.889.***            |

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 4161/2023, publicada no B.A. nº 143, de 28/07/2023

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 1886, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.000001/2020-65** resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 756/2019, firmado com a empresa **RESOLVE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos, bem como da mão-de-obra, para atender à Unidade Local de Oliveira, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Unidade Local de Oliveira,

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Gestor                  | Titular: <b>APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4, CI nº. M-x.294.xxx |
|                         | Substituto: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG xx543xxx                 |
| Fiscais Técnicos        | Titular: <b>CLÁUDIO CAMPOS DA COSTA</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.229-2, CI nº MG xx.219.xxx      |
|                         | Substituto: <b>HARLEY LOPES ALVARES</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: xx7.227-x                          |
| Fiscais Administrativos | Titular: <b>RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6, CI nº MG-***013*              |
|                         | Substituto: <b>SANTUSA LELES TEIXEIRA DE OLIVEIRA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.733-2, CI nº MG-x.258.xxx       |

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 879/2021, publicada no B.A. nº 034, de 22/02/2021

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional do DNIT

**PORTARIA Nº 1901, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada

no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.005603/2021-90**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00584/2021, firmado com a empresa **RESOLVE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, decorrente do **processo licitatório nº 50606.000931/2021-08**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos, bem como da mão-de- obra, a serem executados no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT, na Unidade Local de Patos de Minas/MG, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMG,

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Gestor                  | Titular: <b>APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4, CI nº. M-*.294.*** |
|                         | Substituto: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG **543***                 |
| Fiscais técnicos        | Titular: <b>OSVALDINO DOS REIS ROSA</b> , Agente Administrativo, Matrícula Siape nº 085.300-6, CI nº M-*.81***                          |
|                         | Substituto: <b>LEOPOLDO CAMPOS SALGADO</b> , Agente Administrativo, Matrícula Siape nº 109.117-4, CI nº M-*.133***                      |
| Fiscais Administrativos | Titular: <b>NÍVEA ANGÉLICA MARI ALMEIDA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.939-8, CI nº MG *.324.***   |
|                         | Substituto: <b>ANA MARIA MIRANDA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape , CI nº MG- **.889.***                     |

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 770/2023, publicada no B.A. nº 032, de 14/02/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional



**Ausência por Motivo de Casamento**

Em 16/04/2024,

**SILVIO FIGUEIREDO MOURÃO**, SIAPE 0844298 período: de 10/04/2024 a 17/04/2024. Processo nº 50606.002014/2024-01

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA****PORTARIA Nº 1883, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332),

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1704 de 05/04/2024, publicada no BA nº 70 de 11/04/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar a fiscalização contratual do instrumento SR/PB nº 141/2024 firmado com a empresa **VOLAR ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é elaboração dos estudos ambientais (EIA/Rima/PBA/ASV) e projeto de engenharia (básico e executivo) para implantação da alça noroeste do anel rodoviário de Patos / PB, Rodovia BR-230, ligação com a Rodovia BR-361/PB, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT/PB:

|   |   |
|---|---|
| Fiscais Técnicos                          | Titular: <b>JURACI GOMES BATISTA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5208-6<br>Substituto: <b>RUBEVAL ISIDRO DE OLIVEIRA</b> , Engenheiro, Matrícula DNIT n.º 0622-0 |
| Fiscalização Administrativa               | Serviço de Planejamento e Projetos;   |
| Encarregado pelo Processamento da Medição | Coordenação de Engenharia;  |
| Número de Processo de Licitação           | 50613.000558/2023-50  |

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais

descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvida ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba, **ARNALDO MONTEIRO COSTA** (SIAPE nº 33\*\*\*\*\*).

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 1900, DE 16 DE ABRIL DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022 e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e **CONSIDERANDO** o constante nos autos do **processo SEI nº 50613.002205/2022-11**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MOACIR CARLOS ARAUJO JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3543-2, **SEVERINO JÚLIO SILVA**, Técnico de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5627-8 e **ELLEN KATHIA TAVARES BATISTA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4689-2 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder o Recebimento Definitivo dos Serviços de complementação da reforma e adequação de ambientes, compreendendo o fornecimento de todo material e insumos necessários e adequados a perfeita execução do serviço, em imóvel integrante da Sede da Superintendência Regional do DNIT, na cidade de Campina Grande/PB,

objeto do Contrato SR/PB-0198/2023, a cargo da empresa **UN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 48.393.324/0001-63.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA  
Superintendente Regional

### **Retificação de Portaria**

Nas Portarias nº's 1701, 1702, 1703 e 1704, de 05/04/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 070 de 11/04/2024.

Onde se lê:

[...]

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos  
Superintendente Regional

Leia-se:

[...]

Arnaldo Monteiro Costa  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **PORTARIA Nº 1453, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação do Projeto denominado Uso da BR-495/RJ como portfólio para um protótipo de Gestão de Ativos, vinculado ao Programa INOVA<sub>SRERJ</sub>, da Superintendência Regional do DNIT no Rio de Janeiro, e nomeação de seus membros

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da competência

no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, Seção 1, pg.67/68, e

CONSIDERANDO o processo de melhoria contínua da SRERJ/DNIT e o compromisso em formalizar o fomento ao desenvolvimento e implementação de projetos de inovação;

CONSIDERANDO a criação do Programa INOVA<sub>SRERJ</sub>, conforme Portaria 7252 (SEI nº 16591821), em especial o seu Art. 5, constante nos autos do **processo 50607.001311/2023-30**, na qual o presente Projeto passa a ficar vinculado.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50607.000115/2024-29**, em especial o Termo de Abertura de Projeto (TAP) SEA - RJ (SEI nº 17205046).

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** o Grupo de Trabalho destinado a elaboração, desenvolvimento e implementação do Projeto: Uso da BR-495/RJ como portfólio para um protótipo de Gestão de Ativos.

Art. 2º A Coordenação do presente projeto será realizada pelo Programa INOVA<sub>SRERJ</sub>

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - **LUDMILA CABRINE SILVA COSTA**, matrícula DNIT nº 4845-3, como Subcoordenadora do Grupo de Trabalho;

II - **MAURO MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula DNIT nº 5350-5, como Substituto da Subcoordenação.

E os seguintes MEMBROS:

IV - **DESIDÉRIO TORRES DE ALMEIDA**, matrícula DNIT nº 5266-3;

V - **LUCIANA NOGUEIRA DANTAS**, matrícula DNIT nº 552.5;

Art. 4º Cabe ao Grupo a responsabilidade de exercer as atividades necessárias para elaboração, desenvolvimento e implementação do Projeto no âmbito das atribuições relacionadas a Superintendência Regional do DNIT no Rio de Janeiro.

Art. 5º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria se reunirá, sempre que convocado pela sua coordenação, sem prejuízo das demais atividades atribuídas a cada servidor.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º O Grupo de Trabalho designado terá duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com possibilidade de prorrogação, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **Pagamento de Substituição**

Em, 05/04/2024

**PATRÍCIA BEATRIZ TARTARI BRAGHIROLI**, mat. DNIT nº 3147-0, substituiu o Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas, FCE-5, no período de 01/01/2024 a 16/01/2024 e de 31/01/2024 a 31/01/2024, totalizando 17 (dezessete) dia(s) de afastamento por motivo férias. **Processo nº 50610.006536/2023-23.**

### **Dispensa por participar de mesas receptoras ou juntas eleitorais**

Em, 11/04/2024

**PATRICIA BEATRIZ TARTARI BRAGHIROLI**, mat. DNIT nº 3147.0, período de: 18/04/2024 e 19/04/2024, 2 (dois) dias . Processo nº 50610.000828/2009-02.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**

### **Ausência por Motivo de Doação de Sangue**

Em, 28/03/2024

**WEDMY SANTOS DORIA**, matr. DNIT nº 5570-0, data: 28/03/2024. Processo nº 50621.000934/2019-21.

**Diárias**

Em, 02/02/2024

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**, matr. DNIT nº 6255-3, período 1: de 18/02 a 24/02/2024, deslocamento: Aracaju – Brasília - Porto Alegre - Brasília - Aracaju, quantidade total: 6,0, valor: R\$ 3.470,45. PCDP 000593/24.

Em, 07/02/2024

**ALEXANDRE MONTEIRO DA CUNHA**, matr. DNIT nº 3742-7, período 1: de 20/02 a 23/02/2024, deslocamento: Aracaju – Porto Alegre - Aracaju, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.305,36. PCDP 000600/24.

**CHRISTIAN MATOS DE SANTANA**, matr. DNIT nº 5087-3, período 1: de 20/02 a 23/02/2024, deslocamento: Aracaju – Porto Alegre - Aracaju, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.305,36. PCDP 000601/24.

**IGOR SIQUEIRA MACEDO**, matr. DNIT nº 5220-5, período 1: de 20/02 a 23/02/2024, deslocamento: Aracaju – Porto Alegre - Aracaju, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.305,36. PCDP 000602/24.

**MARIO EUDES MENEZES BITANCOURT**, matr. DNIT nº 5096-2, período 1: de 20/02 a 23/02/2024, deslocamento: Aracaju – Porto Alegre - Aracaju, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.305,36. PCDP 000599/24.

Em, 06/03/2024

**LUCAS DE JESUS PARENTE**, matr. DNIT nº 6255-3, período 1: de 17/03 a 22/03/2024, deslocamento: Aracaju – Foz do Iguaçu - Aracaju, quantidade total: 5,5, valor: R\$ 1.787,95. PCDP 001335/24.

Em, 07/02/2024

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**, matr. DNIT nº 6255-3, período 1: de 01/04 a 02/04/2024, deslocamento: Vitória – Brasília - Aracaju, quantidade total: 6,0, valor: R\$ 1.030,18. PCDP 0011913/24/24.

**Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 06/03/2024

**ALBINO EMIDIO DOS SANTOS NETO**, matr. DNIT nº 4739-2, período de 04/03/2024 a 06/03/2024. Processo 50621.500346/2017-21.

Em, 15/03/2024

**ALBINO EMIDIO DOS SANTOS NETO**, matr. DNIT nº 4739-2, período de 07/03/2024 a 08/03/2024. Processo 50621.500346/2017-21.

Em, 02/04/2024

**DALMO JOSE DOS SANTOS JUNIOR**, matr. DNIT nº 5082-2, período de 23/03/2024 a 27/03/2024. Processo 50621.000844/2018-59.

Em, 04/04/2024

**ALBINO EMIDIO DOS SANTOS NETO**, matr. DNIT nº 4739-2, período de 03/04/2024 a 05/04/2024. Processo 50621.500346/2017-21.

Em, 10/04/2024

**ENILSON FONSECA XAVIER**, matr. DNIT nº 4460-1, período de 05/04/2024 a 07/04/2024. Processo 50621.600704/2017-02.

Em, 11/04/2024

**DALMO JOSE DOS SANTOS JUNIOR**, matr. DNIT nº 5082-2, período de 28/03/2024 a 01/04/2024. Processo 50621.000844/2018-59.

## Pagamento de Substituição

Em, 29/01/2024

**MARCONI TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, matr. DNIT nº 5085-7, substituiu o chefe do Serviço de Operações Terrestre FCE-1.05, no período de 08/01/2024 a 19/02/2024, em virtude de férias do titular, conforme Processo SEI nº 50621.000017/2022-41.

Em, 02/02/2024

**HERIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA**, matr. DNIT nº 5080-6, substituiu a chefe do Núcleo da Procuradoria Federal Especializada FCE-1.01, no período de 29/12/2023 a 26/01/2024, em virtude de férias da titular, conforme Processo SEI nº 50621.001493/2018-01.

**IGOR SIQUEIRA MACEDO**, matr. DNIT nº 5220-5, substituiu o Superintendente Regional DAS-4, no período de 11/01/2024 a 25/01/2024, em virtude de férias titular, conforme Processo SEI nº 50621.000005/2022-17.

**MARCONI TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, matr. DNIT nº 5085-7, substituiu o chefe do Serviço de Operações Terrestre FCE-1.05, no período de 22.01.2024, em virtude de férias do titular, conforme Processo SEI nº 50621.000017/2022-41.

**YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 3030-9, substituiu o Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, FCE-1.05, no período de 23.01.2024 a 30.01.2024 e 01.02.2024 em virtude de férias do titular, conforme Processo SEI nº 50621.000124/2019-74.

**YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 3030-9, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, FCE-1.10, no período de 31/01/2024, em virtude de férias do titular, conforme Processo SEI nº 50621.000124/2019-74.

Em, 05/02/2024

**GUSTAVO HENRIQUE SANTANA DANTAS**, matr. DNIT nº 5086-5, substituiu o Coordenador de Engenharia Terrestre, FCE-1.10, no período de 01/01/2024 a 17/01/2024 e de 30/01/2024 a 31/01/2024, e de em virtude de férias do titular, conforme Processo 50621.000302/2020-09.

Em, 15/02/2024

**MARIO EUDES MENEZES BITANCOURT**, matr. DNIT nº 5220-5, substituiu o Chefe do Serviço de Construção Terrestre, FCE-1.05, no período de 29/01/2024 a 09/02/2024, e 14/02/2024, em virtude de férias e ausência para tribunal do juri, respectivamente, do titular, conforme Processo 50621.001165/2020-11.

Em, 16/02/2024

**WEDMY SANTOS DORIA**, matr. DNIT nº 5570-0, substituiu a chefe do Serviço de Planejamento e Pesquisa FCE-1.05, no período de 22/01/2024 a 11/02/2024, em virtude de férias da titular, conforme Processo SEI nº 50621.500492/2017-56.

Em, 04/03/2024

**SIMEAO DE AGUIAR MENEZES NETO**, matr. DNIT nº 3030-9, substituiu o Chefe do Serviço Contabilidade e Finanças, FCE-1.05, no período de 02/01 a 12/01/2024, em virtude de férias do titular, conforme Processo SEI nº 50621.000160/2019-38.

Em, 11/03/2024

**ALBINO EMIDIO DOS SANTOS NETO**, matr. DNIT nº 4739-2, substituiu o chefe do Serviço de Manutenção Terrestre FCE-1.05, no período de 19/02/2024 a 03/03/2024, em virtude de férias do titular, conforme Processo 50621.001255/2018-98.



Em, 05/04/2024

**HADIB GABRIEL ALVES ITAPÁ**, matr. DNIT nº 5635-9, substituiu o Chefe do Setor de Informática FCE-1.02, no período de 05 a 06/03 e 14/03 a 24/03/2024, em virtude de licença médica, conforme Processo nº 50621.500047/2017-96.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

### PORTARIA Nº 1879, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50623.000933/2019-66** resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do **Contrato nº. 23.00857/2020**, cujo objeto é a Elaboração/Revisão/Complementação de Cadastros Técnicos, Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de Laudos de Avaliação, Recolhimento de Documentação dos Proprietários/Posseiros e Respectivos Imóveis, bem como Apoio à Instrução e Condução dos Processos Individuais de Desapropriação, Exigidos pelas Obras de Construção de Acessos para a Ponte sobre o Rio Araguaia, na BR-153/PA/TO, sob a responsabilidade da empresa **CAPPE BRASIL ENGENHARIA LTDA.**

|   |  |
|---|--|
| Membros da Comissão de Recebimento Definitivo | <b>Presidente</b> , o Analista em Infraestrutura de Transportes, <b>PEDRO ALVES DA SILVA</b> , Matrícula DNIT nº 3241-7.   |
|   | <b>Membro</b> , os Analistas em Infraestrutura de Transportes, <b>ALEXON BRAGA DANTAS</b> Matrícula DNIT nº 5576-0 e o Analistas em Infraestrutura de Transportes, <b>DANIEL COSTA</b> , Matrícula DNIT nº 4012-6. |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>